



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO Nº 1065/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 05 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 470/2025.**

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 470/2025 (Ofício nº 315/2025), de autoria do Vereador João Eduardo dos Santos, oriundo dessa Casa de Leis, sobre a prestação de contas detalhada sobre a operacionalização e comercialização de passeios de helicóptero durante a Expo Rondon 2025, informamos o que segue:

A atividade em questão integrou o rol de atrações oferecidas durante a Expo Rondon 2025, tendo sido idealizada e viabilizada por iniciativa de entidades parceiras e apoiadores do evento, sem qualquer contratação ou participação financeira do Município de Marechal Cândido Rondon. A inclusão do passeio de helicóptero teve por objetivo apenas proporcionar ao público visitante uma experiência diferenciada e atrativa, dentro das comemorações alusivas ao aniversário do Município, sem que tenha havido qualquer participação, seleção ou indicação de empresa pelo Poder Público.

A prestação do serviço foi realizada pela empresa Icarai Turismo Táxi Aéreo Ltda., contratada diretamente pelas entidades ASSEMAR e SICREDI, as quais assumiram integralmente a operacionalização e comercialização dos voos. Em contrapartida, a empresa patrocinou ingressos destinados a colaboradores e associados das referidas entidades, sendo os demais bilhetes comercializados pela ASSEMAR, conforme planilha de resultados da arrecadação em anexo.

Ressalta-se que, segundo informações prestadas pela ASSEMAR, que a empresa aérea citada é credenciada pela ANAC (conforme documentos anexos) para a prestação deste serviço específico solicitado. Todos os dispositivos de regulamentação e documentação para atuação da empresa aérea e de seus fins de serviço de táxi-aéreo devem ser apresentados a ANAC que faz a liberação, conforme documentos anexos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VALDELIR GILMAR DATTEIN**  
**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**ADRIANO BACKES**  
**Prefeito**

**JUNIOR PAULINHO NISZCZAK**  
**Diretor Presidente - PROEM**